

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2022 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), Art. 8º, Parágrafo único e Art. 50,

Decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1704 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00****Total Suplementado: 45.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00